

Essencial

É ESTAR CONECTADO

Seguir o Sindifisco nas redes sociais é contar com conteúdo e informação para compartilhar sobre o melhor para a nossa sociedade.



 **SINDIFISCO** go.org

O AUDITOR

ANO 1, 1ª EDIÇÃO



REDUÇÃO DA RENÚNCIA
FISCAL DO ESTADO:
QUEM GANHA ÉA SOCIEDADE

 **SINDIFISCO**
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS

ESTÁ REABERTA
A CAMPANHA:
AFFEGO-SAÚDE

para todos

- EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO
- A MENOR COTA
- O MELHOR ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SAÚDE SUPLEMENTAR (IBSA-ANS 2017)



SUA FAMÍLIA MERECE
62 3096.7633 62 3096.7638
FAÇA SUA ADESÃO ATÉ 31 DE JULHO

AFFEGO
saúde
Cuida de você

EDITORIAL

Caros colegas,

Estamos dando mais um passo no cumprimento dos nossos compromissos com você. A primeira edição da Revista O Auditor vem coroar esse novo momento do Sindifisco e de nossa categoria. Estamos trabalhando para dar transparência às atividades em defesa do auditor fiscal e promover ao máximo nossa instituição.

Valorizar o que fazemos e como fazemos é nosso objetivo. O Auditor vem para abrir mais espaço para contarmos nossas histórias, para que nossos colegas se apresentem como colaboradores e partícipes desse grande projeto editorial. Aqui todos podem e devem participar, colaborar com suas ideias, com seus projetos e, até mesmo, nos contar o que faz além da rotina do trabalho.

Nesta primeira edição trazemos a posição favorável do Sindifisco à redução de benefícios fiscais adotada pelo Governo de Goiás. Um trabalho que contribuimos enormemente e que está no balanço fiscal de Goiás que apresenta resultados positivos, muito em virtude do trabalho que realiza nossa categoria, que gerou significativo aumento de arrecadação.

Mostramos o balanço das visitas que realizamos aos deputados goianos para discutir a PEC da Previdência. Buscamos mostrar o quanto a proposta fere os direitos do funcionário público.

O Fisco goiano foi o primeiro do País a implementar um aplicativo de fiscalização inteligente. O programa dificulta o transporte irregular de mercadorias e já é referência para os outros estados.

Boa leitura!

Paulo Sérgio
Presidente Sindifisco-GO



EXPEDIENTE

O Auditor é uma publicação do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – Sindifisco-GO, distribuída gratuitamente para seus associados e mercado.

PRODUÇÃO EDITORIAL
Kasane 360°

REPORTAGEM
Mariana Faria
Lis Lopes

FOTOGRAFIA
Cristiano Borges
Johnathan Mateus
e arquivo

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Renata Vieira (JP 1727 GO)

PROJETO GRÁFICO
Kasane 360°

IMPRESSÃO
XXXXXX

TIRAGEM
500 exemplares

Sindifisco-GO
Quadra F18, Lote 53, R. 94, 409 - St. Sul,
Goiânia - GO, 74080-100
62 3218-5599
contato: sindifisco@sindifiscogo.org
www.sindifiscogo.org
facebook.com/sindifiscogo
instagram.com/sindifiscogo
twitter.com/sindifiscogo

Assessoria de Imprensa Sindifisco-GO
Kasane 360°
www.kasane.com.br
62 3945 7396

ÍNDICE

BALANÇO FISCAL DE GOIÁS APRESENTA RESULTADOS POSITIVOS

08

NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA PROMOVE AVANÇOS NA SEFAZ

12

DIRETORIA DO SINDIFISCO VISITA DEPUTADOS GOIANOS PARA DEBATER PEC DA PREVIDÊNCIA

20

AUDITOR TEM PAPEL IMPRESCINDÍVEL NA GARANTIA DO SIGILO FISCAL

22

AUDITOR FISCAL LANÇA LIVRO SOBRE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL

25



06

AUDITOR FISCAL É RESPONSÁVEL POR SUCESSO DE CAMPANHA NACIONAL DE DOAÇÃO

10

APLICATIVO DE FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE AUXILIA NO COMBATE À SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS

14

SINDIFISCO APOIA REDUÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS ADOTADA PELO GOVERNO DE GOIÁS

24

SINDIFISCO PROMOVE SEMINÁRIO QUE DISCUTE REFORMA TRIBUTÁRIA E DESIGUALDADE SOCIAL

26

FISCO, FUNDAMENTAL NA REALIZAÇÃO DO ESTADO SOCIAL DE DIREITO

AUDITOR FISCAL É RESPONSÁVEL POR SUCESSO DE CAMPANHA NACIONAL DE DOAÇÃO

Profissional criou movimento para promover conscientização e incentivar a doação de medula óssea

O auditor fiscal Eugênio César da Silva iniciou, em 2014, uma campanha nacional com o objetivo de incentivar a doação de medula óssea. Sua filha, Rafaela Raizer, na época com seis anos de idade, lutava contra um tipo raro de leucemia. Ela chegou a fazer um transplante de medula, mas a doença retornou e, lamentavelmente, Rafaela faleceu no dia 5 de maio deste ano, em decorrência de complicações do tratamento contra a leucemia.

A menina ficou inicialmente conhecida em 2013, devido à repercussão do livro elaborado pelo irmão, Alexandre Raizer, de sete anos, no qual ela é a personagem principal. O menino escreveu "A princesa que usa óculos" para estimular a irmã a utilizar o acessório que ela não gostava.

Embora Rafaela não tenha vencido a luta contra a leucemia, seu caso mobilizou milhares de pessoas a se cadastrarem como doadoras de medula óssea. Pelo fato de ter sido adotada quando ainda era bebê, não foi possível encontrar um doador de medula compatível na família.

Assim, Eugênio iniciou um movimento de conscientização sobre a importância da doação de medula óssea. O intuito era estimular o aumento de cadastros de doadores, não somente para aumentar as chances da filha, mas de todos aqueles que precisam. "Acredito que o sucesso da campanha se deu pelo esclarecimento. Buscamos mostrar como é um procedimento simples para quem doa e difícil para quem está do outro lado, aguardando a doação", ressalta.

A probabilidade de encontrar alguém compatível entre familiares é de 25%, enquanto na população em geral esse número é bem menor – a cada 100 mil pessoas, apenas uma é compatível. Dos 20 possíveis doadores de medula, dois eram 100% compatíveis com a menina. Desses, um não foi localizado, pois havia mudado de endereço e não atualizou o cadastro no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome).

Esse problema tornou-se uma oportunidade. O auditor fiscal também se valeu do alcance da campanha para ressaltar a importância de manter os dados cadastrais atualizados. "É importante não somente as pessoas doarem, mas também recadastrarem seus dados", afirma.

Mobilização

A história de Rafaela gerou comoção em todo o País. Devido às informações esclarecedoras e abrangência da campanha, milhares de pessoas cadastraram-se como doadoras no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome).

O jornalista Márcio Leijoto foi uma delas. Ele conta que ficou sensibilizado com o caso de Rafaela. "Acompanhei a história dela desde o livro da princesa de óculos e, quando fiquei sabendo da luta contra a leucemia, não teve como não me sensibilizar. Assim que surgiu a campanha, me cadastrei. É um ato extremamente simples, rápido e fácil", conta.

Apoio

Ao longo da campanha, Eugênio e a família receberam apoio de diversos segmentos da sociedade de todo o País.

O Sindifisco-GO e a Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás (Affego) exerceram papel fundamental na divulgação de notícias e informações referentes ao caso de Rafaela. "O Sindifisco e a Affego sempre estiveram presentes nos ajudando, promovendo ações na sede e solicitando apoio da classe sindical, a qual, por sua vez, se uniu em prol do êxito da campanha", reitera.



BALANÇO FISCAL DE GOIÁS APRESENTA RESULTADOS POSITIVOS

Números indicam crescimento da receita estadual no ano de 2017; auditores fiscais são responsáveis diretamente pelos dados.

Goiás tem se destacado no cenário nacional por ter conseguido se desvencilhar da crise econômica que atingiu mais fortemente outros estados da federação. Grande parte desse feito deve-se à atuação da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e do balanço anual positivo.

De acordo com o Superintendente Executivo da Receita, Adonídio Neto, o Estado de Goiás fechou o ano de 2017 com crescimento real de receita. Houve crescimento nominal de 5,5%, levando em conta a inflação na ordem de 2,5%, o que significa que ocorreu um crescimento real mesmo durante um período de crise econômica no País.

Segundo Adonídio Neto, o avanço foi obtido em razão do crescimento da arrecadação decorrente da ação fiscal. Para ele, o resultado está diretamente relacionado à qualificação da fiscalização feita no Estado de Goiás com uma seleção maior de contribuintes e uma remodelagem da cobrança dos créditos tributários dos autos de infração.

Durante o ano de 2017, foram lavrados 220 mil autos de infração, o que equivale a um valor de crédito tributário atualizado de R\$ 6,7 bilhões de reais. “Um dado que impressiona bastante os outros estados é o resultado

do nosso programa de negociação fiscal, decorrente da Lei 19.738, que fechou com um valor total negociado de R\$ 1,5 bilhão de reais. Trata-se de um dos maiores programas de negociação da história do País”, afirma o Superintendente Executivo da Receita.

O crescimento real de receita está diretamente relacionado ao esforço dos auditores fiscais na recuperação dos créditos tributários. De acordo com Adonídio Neto, todos os autos de infrações negociados acima de R\$ 10 milhões foram decorrentes do combate à sonegação. “Não houve nenhum auto de inadimplência. Todos foram resultado do trabalho do auditor fiscal detectando a sonegação, lançando o crédito tributário e depois fazendo a cobrança”, explica.

Projetos

O Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás (Sindifisco-GO) desempenha papel fundamental nos projetos desenvolvidos pela Sefaz no âmbito da receita estadual. Um dos destaques é o projeto de capacitação dos auditores fiscais, iniciado em 2016, que totalizou 35 mil horas de curso de qualificação e compartilhamento de informações. “O Sindifisco teve grande

GRANDES DEVEDORES

Cada DRF e Gerência foi responsável por uma quantidade de contribuintes; estima-se um total de 1100.

NOTIFICAÇÕES CRIMINAIS

Foram notificadas 567 contribuintes com indícios de crime contra a ordem tributária.



NOTIFICAÇÕES

Até o momento, 20 mil cartas enviadas e um e-mail a cada atendimento telefônico.

TELECOBRANÇA

Quase 11 mil contribuintes foram avisados sobre a lei e seus débitos.

importância nesse projeto, disponibilizando a própria diretoria para auxiliar na capacitação dos auditores. Além disso, o sindicato apoiou com ajuda de custo aos instrutores, uma vez que a maior parte do curso foi ministrada por colegas auditores que estão na ativa e compartilharam seu conhecimento com os demais”, afirma Adonídio Neto.

A intenção do sindicato é manter o projeto de capacitação ao longo de 2018, fazendo com que a diversidade de conhecimento compartilhado seja disseminada com toda a categoria.

Dentre outros projetos que renderam resultados positivos para a receita estadual, está a Lei 19.665/2017, mais conhecida como Lei do Devedor Contumaz. Implementada no último trimestre de 2017, ela possibilitou ao Estado recuperar mais de R\$ 90 milhões de reais.

A atuação será intensificada ao longo de 2018. Segundo o superintendente, todos os contribuintes que se en-

quadrarem como devedores contumazes serão notificados. O procedimento englobará a regularização das empresas, assim como a execução do que está disposto na própria lei, a qual prevê inserir a empresa em regime especial de cobrança e fiscalização.

“Não houve nenhum auto de inadimplência. Todos foram resultados do trabalho do auditor fiscal detectando a sonegação, lançando o crédito tributário e depois fazendo a cobrança.”

**ADONÍDIO NETO,
SUPERINTENDENTE DA
RECEITA ESTADUAL**

Destacam-se, também, o projeto de Fiscalização Inteligente Seletiva (FIS); o Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin estadual); a consulta online de preços; a ampliação das malhas fiscais; a nota fiscal eletrônica do consumidor; o ICMS cidadão; o novo sistema de cobrança e gestão de call center, além da revisão e convalidação dos benefícios fiscais.

Para o ano de 2018, a meta é gerar resultados ainda mais positivos. “Estabelecemos uma meta com o governador Marconi Perillo, depois dos ajustes feitos na arrecadação decorrente de alteração legislativa, equivalente a R\$ 150 milhões a mais de esforço fiscal. Acredito que iremos bater essa meta e entregar uma alta arrecadação para o Estado de Goiás”, revela Adonídio Neto.

APLICATIVO DE FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE AUXILIA NO COMBATE À SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS

Fisco goiano foi pioneiro na implementação da tecnologia da informação; programa dificulta transporte irregular de mercadorias

A qualidade dos processos de fiscalização de trânsito com base na justiça fiscal tem se tornado cada vez mais elevada. Por meio do aplicativo Fiscalização Inteligente Seletiva (FIS) é possível cruzar dados que permitem emitir um alerta sobre uma possível sonegação fiscal de determinado contribuinte. Com base na nota fiscal, no documento de arrecadação e cadastro, é possível vincular contador, destinatário, emitente, placa, telefone e auto de infração.

O fisco goiano foi o primeiro do País a inovar com esse tipo de tecnologia. O aplicativo, que se limita ao estado de Goiás, foi aprovado por representantes de todos os estados da federação, que visitaram Goiás com o intuito de conhecer o FIS.

O objetivo do FIS é combater o transporte irregular de mercadorias, utilizando ferramentas de informática que permitam a identificação dos potenciais infratores ou sonegadores. A intenção é aprimorar a eficácia da fiscalização de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).

Segundo o auditor fiscal Eugênio César da Silva, o aplicativo permite filtrar a fiscalização. "O FIS possibilita focar apenas no sonegador e não no bom contribuinte", afirma.

Desenvolvido pelas Gerências de Arrecadação e Fiscalização (Geaf) e de Informações Econômico-Fiscais (Gief) da Superintendência da Receita, o aplicativo revolucionou a forma da fiscalização de trânsito de mercadorias e as blitzes de IPVA. De acordo com Eugênio, antes do FIS a fiscalização era empírica. "O procedimento funcionava com base na percepção dos auditores, que ficavam parados em uma determinada rodovia tentando localizar possíveis sonegadores. Devido à falta de mão de obra suficiente, os auditores estavam suscetíveis a erros. Com o advento do Sistema de Proteção Ambiental, a nota fiscal eletrônica, conhecimento de transporte e outros recursos, surgiu a necessidade de lidar com a informação", explica.

Como funciona

No momento em que se emite uma nota fiscal, com todos os dados cruzados, cria-se um alerta no qual é avisado o potencial de sonegação fiscal daquele contribuinte. O auditor recebe uma mensagem contendo a localização geográfica do motorista.

O alerta pode ser emitido de duas formas: por uma antena, capturado pela leitura de OCR, ou pela emissão da nota. A nota é emitida, mas o alerta só é ativado quando o contribuinte é identificado pela antena. O software manda um sinal para o auditor mais próximo

da antena, sendo este o responsável pela aproximação. Em caso de falha, o aplicativo manda o alerta para outro auditor para que seja possível a auditoria.

Com o cruzamento desses diferentes dados, o FIS cria a chamada "blacklist", lista negra, em tradução livre, a qual contém uma relação de suspeitos de possíveis irregularidades.

Quando um veículo passa por um posto fiscal, uma câmera com leitura inteligente de placas identifica o veículo e consulta a lista. Caso o veículo ou a carga que está sendo transportada esteja nela, o sistema envia um alerta para os auditores fiscais para que o veículo possa ser parado em algum posto de fiscalização.

Tal tecnologia também permite que a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) monte fiscalização nas estradas em pontos móveis. O sistema é capaz de rastrear o veículo durante toda a viagem e escolher o melhor ponto para a abordagem.

Os dados da Sefaz são cruzados, em tempo real, com informações de parceiros como a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agetop e Secretaria de Segurança pública (SSP).

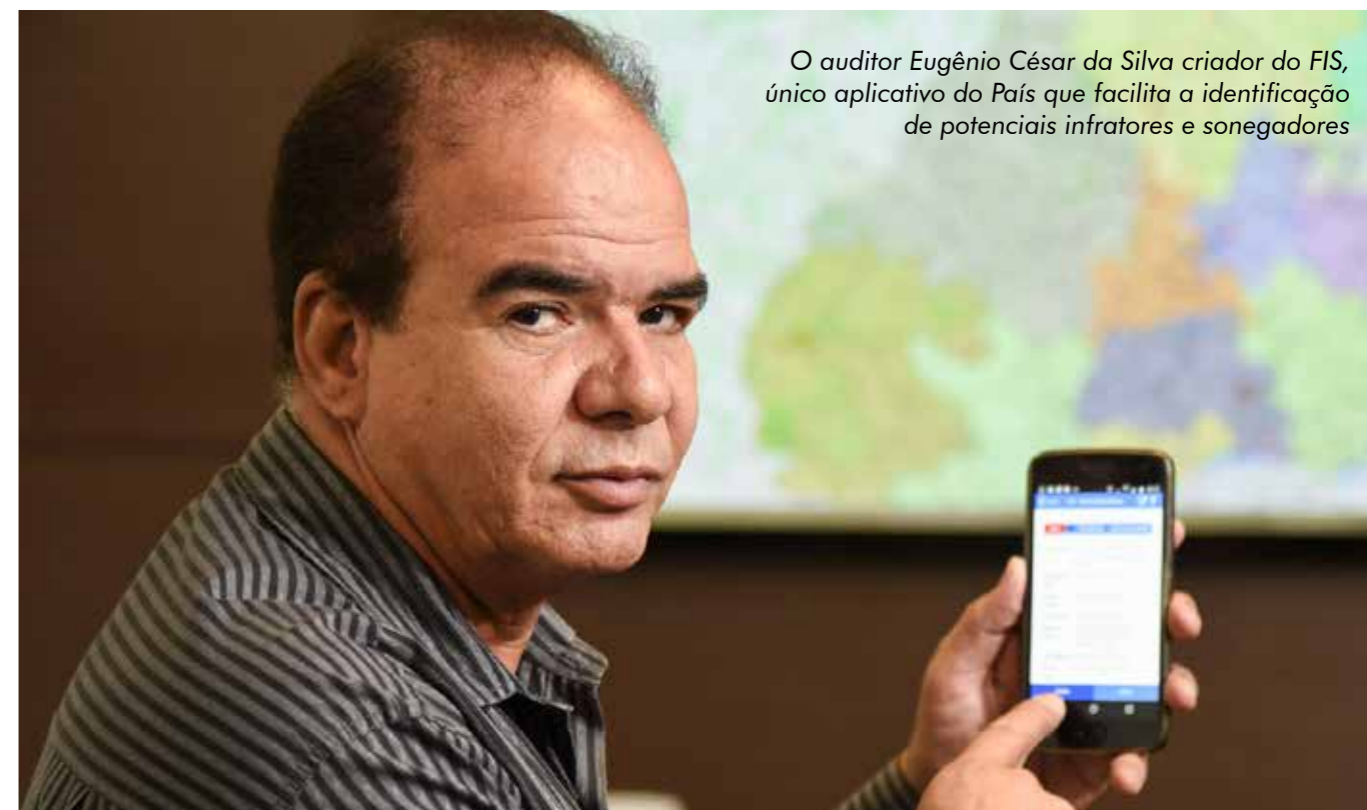
Ganhos do projeto

A implementação do aplicativo gerou ganhos bastante significativos para o erário. Além da redução de despesas com o fechamento de postos fiscais, houve remanejamento de cerca de 30% do quadro do pessoal do Fisco que anteriormente ficava responsável pela fiscalização nos postos.

Os resultados também apresentam números expressivos. Desde o início do uso do aplicativo, em 2016, a janeiro de 2018, foram fiscalizados 59.360 veículos, o que representou uma arrecadação de IPVA superior a R\$ 94 milhões. Em relação ao ICMS, a fiscalização começou em janeiro de 2017 e, até janeiro de 2018, foram arrecadados aproximadamente R\$ 12 milhões.

Premiação

O FIS foi reconhecido, em 2016, pelo prêmio e-GOV, que incentiva o desenvolvimento de projetos e soluções de governo eletrônico nas administrações públicas federais, estaduais e municipais. Além disso, o aplicativo será apresentado mundialmente como ferramenta de destaque pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).



NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA PROMOVE AVANÇOS NA SEFAZ

Institucionalização fortaleceu o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF); auditores apoiam criação do núcleo

O governo estadual promoveu mudança na organização administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), com a criação do Núcleo Estadual de Educação Fiscal e Tributária, instituído pela Lei nº 19.737, de 17 de julho de 2017. O núcleo conta com o apoio do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás (Sindifisco), além de representantes dos órgãos públicos e auditores, gestores e funcionários administrativos da Sefaz-GO.

Responsável pelo planejamento, incentivo e fomento à realização de pesquisas, grupos de estudos, projetos, publicações científicas e análises, o Núcleo Estadual busca programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais que abordem assuntos de interesse da Sefaz.

Dentre os principais objetivos do núcleo estão a disseminação do Programa Nacional de Educação Fiscal; promoção da capacitação técnica-tributária dos públicos interno e externo da Sefaz; incentivo, apoio e execução à realização de estudos e pesquisas de

matérias fiscal e tributária. Por meio do Núcleo Estadual, a Sefaz coordena o Grupo de Educação Fiscal Estadual de Goiás (Gefe-GO), composto de parceiros dos setores público e privado.

Para o presidente do Sindifisco, o auditor fiscal Paulo Sérgio Carmo, a iniciativa é de primordial relevância, visto que difunde os processos, trâmites e trabalho da fiscalização do Estado. “É muito importante que todos os cidadãos saibam como funciona o sistema fiscal e tributário não apenas estadual, mas também nacional. Além disso, ao encorajar a pesquisa, o Núcleo Estadual promove qualificação e melhoria da área”, afirma.

Programa Nacional de Educação Fiscal

A institucionalização do núcleo fortaleceu o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), que visa contribuir com a eficiência da gestão pública no estado de Goiás nas áreas fiscal e tributária. O programa desenvolve ações que abrangem as seguintes áreas: ensino



fundamental; ensino médio; funcionário público; ensino superior e sociedade civil.

O Núcleo Estadual também é responsável por incentivar as prefeituras a institucionalizar e executar o programa nos respectivos municípios. Por meio do PNEF, o núcleo dissemina informações sobre a origem, aplicação e controle social dos recursos públicos, estimulando a participação de toda a sociedade.

De acordo com o coordenador do núcleo em Goiás, José Humberto Correa de Miranda, Goiânia e Goiatuba já contam com a instituição legal do PNEF, que está em expansão no estado. “Desde o dia 25 de maio de 2018, o município de Anápolis, além da regulamentação, deu início à implementação do programa, em uma grande solenidade apoiada e prestigiada por representantes do Gefe-GO”, relata.

Segundo José Humberto, o Núcleo Estadual está contemplado nas atividades de elaboração do planejamento estratégico da Sefaz-GO para os

próximos quatro anos, isto é, de 2019 a 2022. O trabalho do núcleo compreende diversas atividades, como reuniões, visitas técnicas, palestras, seminários, cursos e compartilhamento de boas práticas com os demais representantes dos outros estados brasileiros. Há, também, encontros internacionais realizados entre o Brasil, países da América Latina, África e Europa.

“Nós divulgamos e apoiamos as escolas do ensino básico, instituições públicas e privadas, a participarem de concursos na temática da educação fiscal, com destaque para o Prêmio Nacional de Educação Fiscal, promovido pela Federação Brasileira de Associações de Fiscos Estaduais, em parceria com a Escola de Administração Fazendária (Esaf), coordenadora nacional do PNEF”, afirma Miranda.

O estado de Goiás tem se destacado em concursos com temática relacionada à educação fiscal, obtendo o primeiro lugar no Brasil, nos anos de 2016 e 2017.



SINDIFISCO APOIA REDUÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS ADOTADA PELO GOVERNO DE GOIÁS

Medida reduz benefícios fiscais para aumentar investimentos em áreas sociais; previsão de reforço ao erário gira em torno de R\$ 850 bilhões em 2018

De acordo com pesquisa realizada pela Gerência de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), a estimativa da renúncia de receita dos estados de Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo, Tocantins e Bahia não passou da média de 5,77% em 2016, sendo o máximo de 7,39% na Bahia, enquanto Goiás apresentou 34,77%, o que representa média seis vezes maior.

Em outubro de 2017, a Secretaria da Fazenda (Sefaz) apresentou revisão dos benefícios fiscais a partir de orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCEGO). Com isso, o governo de Goiás passou a ter mais recursos disponíveis para investir em áreas como saúde, educação e segurança pública.

Com os ajustes na arrecadação, o governo passou a suprimir parte do apoio a grandes empresários e priorizar políticas voltadas para inclusão. A previsão é de que com a revisão, o erário estadual tenha reforço em torno de R\$ 850 bilhões ao longo de 2018, sem gerar aumento de impostos para os cidadãos.

A decisão do executivo goiano convergiu com entendimento do TCE de reduzir os incentivos fiscais em, no mínimo, 12,5%. Posteriormente, essa alíquota foi fixada em 9%. A disposição do governo de Goiás em atender a determinação do TCE, apesar de contrariar entidades do setor industrial, recebeu suporte de importantes segmentos da sociedade.



À frente do Sindifisco, Paulo Sérgio Carmo, presidente e Cláudio Modesto, diretor Jurídico, apoiam a redução da renúncia fiscal do estado de Goiás.

Apoio do Sindifisco

O presidente do Sindifisco-GO, Paulo Sérgio dos Santos Carmo, manifestou apoio integral à decisão do governo, ressaltando as consequências dos benefícios fiscais às grandes indústrias. “Trata-se de uma iniciativa madura e responsável, pois reduz a renúncia fiscal que vinha beneficiando há décadas diversos grupos econômicos instalados em território goiano. Alguns empreendimentos, ao acumularem benefícios do ICMS, chegavam ao absurdo de lucrarem com a carga tributária negativa, desvirtuando a própria essencialidade da tributação como instrumento de garantia e promoção dos direitos fundamentais da sociedade”, afirma.

Paulo Sérgio entende que, mesmo com redução proposta pelo governo estadual, a população goiana continua sendo proporcionalmente a maior financiadora de empreendimentos privados com verba pública. Segundo ele, o corte de benefícios fiscais é apenas o começo de um processo gradual que visa reduzir uma modalidade questionável de transferência de dinheiro público ao setor privado.

Para o diretor jurídico do Sindifisco-GO, Cláudio Modesto, o governo de Goiás tomou uma importante iniciativa a partir da decisão de reduzir os benefícios

fiscais. “Trata-se do início da redução dessa renúncia, que certamente contribuirá bastante para que o governo passe a ter mais recursos disponíveis para investir em áreas sociais, tais como educação, saúde, segurança pública e ciência e tecnologia”, assegura.

“Trata-se de uma iniciativa madura e responsável, pois reduz a renúncia fiscal que vinha beneficiando há décadas diversos grupos econômicos instalados em território goiano.”

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO, PRESIDENTE DO SINDIFISCO-GO

Modesto reprova o sistema de renúncia fiscal sem limites. Para ele, na maioria dos casos, a renúncia ocorre de forma desenfreada, sem observar critérios que a tornem uma ferramenta equilibrada e justa, o que resulta numa mera transferência de renda de dinheiro público para a iniciativa privada.

Um exemplo claro desse fenômeno pode ser observado na diferença de tributação das micro ou pequenas empresas (MPE) do ramo industrial cadastradas no Simples Nacional e as grandes indústrias que gozam de benefícios fiscais no Estado de Goiás. Enquanto as MPE pagam de 1,25 a 3,95%, a título de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), cerca de 90% das indústrias pagam menos de 1% de seu faturamento bruto.

Com essa distorção, as micro e pequenas empresas chegam a pagar quase 400% a mais de ICMS que as grandes indústrias. Importante destacar que são justamente essas MPE as maiores responsáveis pela geração de empregos, girando em torno de 70%.

Impacto

No âmbito do estado de Goiás, a renúncia tributária gera um impacto de cerca de R\$ 8 bilhões por ano de perda de receita. Atualmente, os gastos com benefícios fiscais superam os da saúde, educação e segurança pública. Analisando de forma específica, o governo de Goiás transfere sua receita pública ao setor privado na ordem de R\$ 5,5 bilhões a mais do que gasta com saúde, R\$ 1,8 bilhões em relação à educação e R\$ 5,3 bilhões a mais que com segurança pública.

O TCE-GO apurou, por meio de pesquisa, que dentre os estados de Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo, Tocantins e Bahia, Goiás possui o segundo maior volume de renúncia de receita estimada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e que, mesmo tendo uma previsão de receita oito vezes menor que a de São Paulo, a renúncia goiana representa 60% do valor estimado para o mesmo.

Conforme dados divulgados, Goiás renunciou, a título de ICMS, no decorrer do exercício de 2016, o valor de R\$ 7.459.476.388,01, o que representa mais de 50% do valor arrecadado com ICMS no mesmo período.

Para o presidente do Sindifisco-GO, a decisão do governo estadual de reduzir os benefícios fiscais vigentes até o final do ano de 2017 foi fundamental. “Reconhecemos a importância e a coragem do governo estadual em mitigar a desproporcional renúncia tributária, trazendo à tona o respeito e o zelo que merece o crédito público que pertence tão somente ao povo goiano”, destaca Paulo Sérgio.

SOBRE A RENÚNCIA FISCAL

A renúncia fiscal, também conhecida como renúncia de receita ou tributária, consiste na atuação do estado quando, agindo para atingir certos objetivos ou interesses comuns, abre mão de parte da arrecadação de determinados tributos. Essa ferramenta compreende três modalidades, sendo elas a anistia, a remissão de subsídio e a isenção de crédito.

Os principais objetivos da renúncia fiscal são de ordem econômica e social. Dentre eles, estão o estímulo e incentivo a determinadas atividades, o desenvolvimento de certas regiões e a intervenção no equilíbrio econômico.

O montante que o governo deixa de arrecadar é revertido no fomento de demandas específicas, retornando em benefícios à sociedade como um todo. Em contrapartida, os contribuintes alcançados pela renúncia usufruem de benefícios fiscais, que podem, conforme o caso, reduzir o montante do tributo a pagar ou postergar o seu pagamento.

Apesar dos benefícios que alcançam determinada faixa de contribuintes, a renúncia fiscal implica em perda de arrecadação para o governo, na medida em que este reduz tributos com caráter compensatório ou incentivador. O Brasil teve impacto estimado de R\$ 284 bilhões, em 2017, em razão de renúncias tributárias.



AUDITOR FISCAL

Essencial

PARA QUE
A ARRECADAÇÃO
PARA A EDUCAÇÃO
SEJA UMA LIÇÃO
DE EFICIÊNCIA.

Contra a sonegação e para garantir que os tributos sejam adequadamente recolhidos e encaminhados para o Estado para serem investidos em educação, saúde e segurança, conte com o trabalho essencial dos Auditores Fiscais.

 **SINDIFISCO** *go.org*

DIRETORIA DO SINDIFISCO VISITA DEPUTADOS GOIANOS PARA DEBATER PEC DA PREVIDÊNCIA

Iniciativa surgiu com o objetivo de evitar prejuízos aos direitos do funcionalismo público; visitas ocorreram nos meses de janeiro e fevereiro

A diretoria do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás (Sindifisco-GO) realizou uma série de visitas a deputados federais goianos, ao longo dos meses de janeiro e fevereiro, com o intuito de debater o posicionamento dos membros do Legislativo quanto à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287, mais conhecida como Reforma da Previdência.

A votação da PEC estava prevista para o dia 19 de fevereiro de 2018, mas foi suspensa no Congresso Nacional devido à proibição prevista na Constituição Federal quanto à tramitação de emendas durante a vigência de decreto de intervenção federal, situação vivenciada no País atualmente.

A iniciativa da rodada de visitas surgiu da necessidade de reforçar as consequências decorrentes da aprovação da proposta, que poderia acarretar graves impactos aos direitos trabalhistas. Pontos como a transição da idade mínima e aumento do tempo de contribuição dos servidores públicos também foram objetos de discussão.

De acordo com o presidente do Sindifisco-GO, Paulo Sérgio Carmo, a principal intenção foi reforçar o quanto a proposta fere diretamente os direitos do funcionário público.

“A alíquota de contribuição previdenciária, além de superior à dos trabalhadores privados, incide sobre a totalidade do seu salário e não sobre o citado teto do INSS.”

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO, PRESIDENTE DO SINDIFISCO-GO

“Propagandas do governo federal vendendo uma falsa justificativa para a Proposta de Reforma da Previdência, tida como urgente pelos seus defensores, têm sido veiculadas, por exemplo, com alvo no servidor público, que, segundo eles, ‘trabalha pouco e se aposenta cedo’. Todavia, o que não é dito é que o servidor público contribui com parcela muito maior do seu salário para o fundo previdenciário, do qual, inclusive, obrigatoriamente é segurado. A alíquota de contribuição previdenciária, além de ser superior à dos trabalhadores privados, incide sobre a totalidade do seu salário e não sobre o citado teto do INSS”, explicou.

Dando início à rodada de visitas, a diretoria do Sindifisco reuniu-se com o deputado federal Marcos Abrão (PPS), no dia 17 de janeiro. Na ocasião, ele afirmou não concordar com algumas partes da reforma, como as que se referem às transições. Ele também reforçou apoio ao servidor público e se mostrou disposto a participar de debates presenciais sobre o assunto, reiterando que questões como esta devem ser tratadas com prioridade e profundidade.

Em seguida, o presidente Paulo Sérgio Carmo, o diretor jurídico, Cláudio Modesto, o presidente da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado



de Goiás (Affego), Wilmar Nunes Pinheiro, e o presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra), Cleber Martins Sales, estiveram no escritório político do deputado Daniel Vilela (MDB), no dia 22 de janeiro.

O deputado, por sua vez, alegou conhecer as distorções existentes na PEC 287 e afirmou ser contra o texto da forma como estava sendo proposto para a Reforma da Previdência. Para Daniel, o projeto não estava maduro para ser votado. “Muita gente ainda não conseguiu perceber a própria regra de transição que está sendo estabelecida. Existe ainda uma confusão muito grande sobre o que está sendo proposto”, esclareceu.

No dia 25 de janeiro, a diretoria do Sindifisco reuniu-se com o deputado federal Delegado Waldir (PR). Na oportunidade, ele afirmou que o atual governo não possui

legitimidade para votar a PEC 287, pois, além de “não fazer o dever de casa”, não consegue apoio político para tal. Além disso, Delegado Waldir também se posicionou contra a reforma. “Eu não posso votar contra o trabalhador. Minha origem é trabalhadora, e, independentemente de qualquer situação, meu voto seguirá sendo contrário”, ressaltou.

Encerrando a série de visitas, a diretoria do sindicato esteve no escritório político do deputado Fábio Sousa (PSDB), no dia 16 de fevereiro. Durante o encontro, ele expressou o entendimento de que a proposta deveria passar por uma série de mudanças antes de ser aprovada. “A Previdência precisa de reforma? Sim, porém é necessário planejamento, não pode ser feita apenas com a calculadora. A mudança deve ser feita de forma lenta, com participação do Judiciário”, concluiu.

AUDITOR TEM PAPEL IMPRESCINDÍVEL NA GARANTIA DO SIGILO FISCAL

Profissional age como guardião de dados sigilosos e evita possíveis riscos aos contribuintes; especialistas explicam como procedimento ocorre no Estado de Goiás

O auditor fiscal exerce função fundamental na garantia de informações envolvendo a situação econômica ou financeira dos contribuintes ou de terceiros. A legislação tributária assegura ao Fisco, por exemplo, o direito de obter informações sobre bens ou rendimentos passíveis de tributação e declarações de impostos de um indivíduo, empresa ou entidade. Essas informações, no entanto, são consideradas privilegiadas. Cabe ao Estado, mesmo tendo a possibilidade de obtê-las, garantir que permaneçam sigilosas.

Para tanto, existe o sigilo fiscal, que garante proteção às informações privadas prestadas pelos contribuintes. Segundo o diretor jurídico do Sindifisco-GO, Cláudio Modesto, o auditor atua como um verdadeiro guardião do sigilo fiscal. “É quem tem autonomia e capacidade para controlar e resguardar os dados de natureza sigilosa. O auditor fiscal é indispensável para assegurar o sigilo fiscal”, afirma. O problema, de acordo com o diretor, está na maneira como o controle dos dados tem ocorrido na prática. “A questão é que outras pessoas, não dotadas de competência ou autoridade para exercer atribuição exclusiva do auditor fiscal, acabam tendo acesso a dados sigilosos, com a possibilidade de controlar

e manipular informações que deveriam ser protegidas”, explica.

Apesar de o sigilo fiscal ser de competência privativa da Administração Tributária, na atual estrutura do estado de Goiás, as informações sigilosas dos contribuintes são administradas e armazenadas por órgão alheio à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (Sefaz), o que dificulta a atuação dos auditores-fiscais.

Para Modesto, o correto seria ter esse banco de dados inteira e exclusivamente sob o poder da Administração Tributária, possibilitando somente ao auditor fiscal o acesso às informações sigilosas, de forma a evitar riscos para os contribuintes e para a sociedade de forma geral.

A estrutura da Sefaz foi alterada recentemente a partir da criação da Coordenação de Sigilo Fiscal e Proteção de Dados, inserida na Gerência de Ferramentas de Auditorias Fiscais. As primeiras ações da coordenação se concentraram no levantamento das deficiências de controle de acessos e segurança da informação protegida por sigilo.

“É quem tem autonomia e capacidade para controlar e resguardar os dados de natureza sigilosa. O auditor fiscal é indispensável para assegurar o sigilo fiscal.”

**CLÁUDIO MODESTO,
DIRETOR JURÍDICO DO
SINDIFISCO-GO**

A coordenação busca promover ações que garantam a segurança das informações fiscais prestadas pelos contribuintes, relativas à situação econômica ou financeira, constantes de quaisquer arquivos, processos, documentos ou banco de dados, visando à proteção do sigilo fiscal.

O gerente de ferramentas de auditorias fiscais, João Arlindo Gusmão, explica que existem normas que auxiliam na garantia dos dados sigilosos. “A coordenação possui padrões a serem observados, além de uma política de acesso às informações protegidas pelo sigilo fiscal. A atuação é pautada em três pressupostos básicos: alterações normativas, padronização de procedimentos e

ampla divulgação para engajamento de todos os usuários”, destaca.

Nesse contexto, o estabelecimento de controles de acesso lógico é de extrema importância. Segundo Gusmão, tal mecanismo visa garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos necessários para a execução de suas tarefas e que os dados críticos sejam monitorados e restritos a poucas pessoas. Além disso, os usuários ficam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades e as solicitações de dados fiscais protegidos por outros órgãos da administração pública precisam ser previamente analisadas.



João Arlindo Gusmão, gerente de Ferramentas de auditorias fiscais e sua equipe que trabalha para garantir o sigilo fiscal dos contribuintes

SINDIFISCO PROMOVE SEMINÁRIO QUE DISCUTE REFORMA TRIBUTÁRIA E DESIGUALDADE SOCIAL

Ação faz parte do movimento nacional Reforma Tributária Solidária: Menos Desigualdade, Mais Brasil.

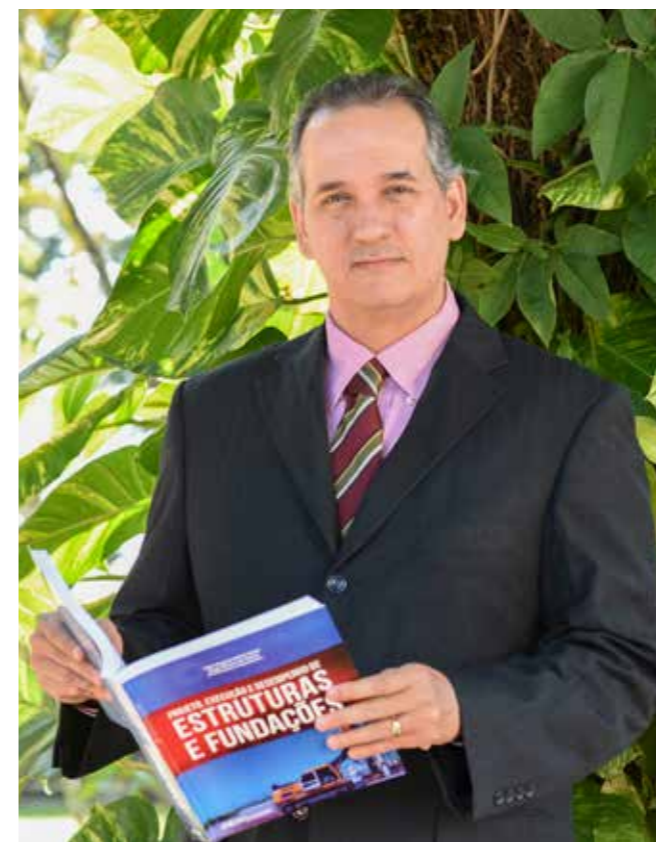
O Sindifisco promoveu, no dia 30 de maio, o seminário Reforma Tributária Solidária: Menos Desigualdade, Mais Brasil, que aconteceu no auditório da Sefaz. Para palestrar sobre o tema, o Sindifisco trouxe Francelino Valença, diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco). O evento divulgou o movimento nacional de mesmo nome, promovido pela Fenafisco em parceria com a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip).

Francelino é auditor fiscal do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco desde 1996, com experiência na área de direito sindical, administrativo e tributário, bem como em administração e gestão de pessoas. Francelino é ainda bacharel em Direito, licenciado em História, e pós-graduado em Programação do Ensino. O Movimento Reforma Tributária Solidária: Menos Desigualdade, Mais Brasil se propõe a estudar todos os impostos cobrados no Brasil e encontrar soluções para a desigualdade, fomentando debate amplo, plural e democrático para corrigir as anomalias crônicas do sistema tributário brasileiro.

O presidente do Sindifisco, Paulo Sérgio Carmo, reiterou o apoio do sindicato goiano à causa, reforçando a importância deste debate para a sociedade, visto que considera injusto o atual sistema tributário. “O momento

é propício para divulgação de uma solução para a irracionalidade e inefetividade do modelo tributário brasileiro. Apenas seis brasileiros concentram a mesma riqueza de metade da população, porém, na hora de pagar o imposto, essa diferença não é levada em consideração. A Reforma Tributária Solidária propõe a redução dos impostos sobre o consumo, que impactam diretamente o trabalhador e a classe média, e, em contrapartida, sugere o aumento dos impostos sobre as grandes riquezas”, explica.

No evento, foram abordados os principais pontos definidos pelo movimento como premissas para que se enfrentem as diversas faces da desigualdade social brasileira, envolvendo mudanças estruturais no sistema tributário nacional. São eles: adequar o sistema brasileiro a modelos de sucesso de países desenvolvidos; reduzir desigualdades sociais, com o financiamento de políticas sociais; aumentar a tributação direta, sobre a renda, propriedade e riqueza; diminuir a tributação sobre mercadorias, bens e serviços e pagamento; revisão do sistema de transferência e partilha dos impostos entre os estados; inibir práticas predatórias, num cenário de graves ameaças ao meio ambiente; resgatar o papel da tributação aduaneira; e revisão das renúncias fiscais, enfrentamento da sonegação e controle da evasão fiscal pela maior eficiência da administração tributária.



AUDITOR FISCAL LANÇA LIVRO SOBRE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Profissional utiliza tempo livre para se dedicar a tópicos de engenharia

O auditor fiscal Ricardo Pacheco participou da elaboração do livro Projeto, Execução e Desempenho de Estruturas e Fundações, escrito em parceria com os especialistas em Engenharia Civil Flávio Sohler e Sérgio Botassi.

A obra, voltada para alunos e professores de cursos de pós-graduação, apresenta os principais aspectos que devem ser observados na construção civil quanto às estruturas e fundações. O auditor fiscal contribuiu com a produção de dois capítulos do livro, intitulados Dimensionamento de Radier e Dimensionamento de Cortinas em Edifícios.

Mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Ricardo Pacheco atua no segmento de projetos estruturais há mais de 20 anos. Durante esse período, já publicou diversos artigos no meio técnico. Ele relata que a dedicação à escrita é um ponto de equilíbrio com a carreira de auditor fiscal. “A minha participação em atividade tão distinta à do Fisco é uma espécie de terapia em relação à rotina de auditoria e atuação. A engenharia civil é um meio de me desligar do universo tributário, que gera grande estresse na rotina das auditorias e lavraturas de autos de infrações”, explica.

Quanto aos artigos que viraram capítulos do livro, Pacheco conta que a ideia original era escrever sobre assuntos não abordados ou vistos de maneira superficial na graduação. “Dessa forma, desenvolvi os temas Dimensionamento de Radier e Dimensionamento de Cortinas em Edifício em parceria com outros professores que também lecionam na pós-graduação. Além disso, há a satisfação de escrever algo que ficará para a posteridade”, afirma.

Na obra, são tratados temas como dimensionamento de fundações superficiais e profundas; boas práticas para execução de fundações; análise geotécnica; análise de estruturas de concreto armado; emprego de software para dimensionamento estrutural; elementos pré-moldados e protendidos; dimensionamento de cortina em edifício; manifestações patológicas e técnicas preventivas e de recuperação de estruturas de concreto; edifícios de parede de concreto; concretos especiais como o autoadensável; controle tecnológico de insumos e produção do concreto; princípios, detalhamento e execução de estruturas metálicas; técnicas de fôrmas e escoramentos; ferramentas estatísticas aplicadas à qualidade da construção e concepções arquitetônicas visando a excelência estrutural. A publicação é da editora Ciência Moderna.



FISCO, FUNDAMENTAL NA REALIZAÇÃO DO ESTADO SOCIAL DE DIREITO

O que ficou conhecido como “Estado liberal” no século 18 se traduzia em um Fisco neutro e um Estado indiferente com a assistência e justiça sociais. Velava-se, basicamente, por garantir a segurança nacional e por atividades públicas de todo incompatíveis com o interesse privado. Tudo em nome dos ideais de liberdade capitaneados pela revolução francesa. Era um Estado “magro”, que ao final se mostrou sem peso ou força alguma para sustentar os direitos básicos de cada cidadão.

Naqueles tempos, arrecadava-se tributos apenas para as atividades mínimas do Estado. Não havia, de todo, interferência estatal na atividade econômica por meio de impostos. Em nome das liberdades e da proteção ao patrimônio privado do cidadão, o Estado assumiu um papel passivo, indiferente.

Poderíamos afirmar que com todos os multifacetários papéis que a Constituição Federal conferiu ao Estado social – saúde, educação, segurança, infraestruturas, fomentos à cultura, esportes, proteção ao patrimônio histórico, regulação econômica, e outras tantas atividades – não haveria outra forma menos dolorida de financiamento

dos direitos básicos do cidadão que não através de impostos.

A essa altura, o leitor poderia – e deveria - questionar acerca do mau emprego dos recursos arrecadados pelo Erário, em todos os níveis da federação. Com efeito, uma carga tributária que avança sobre mais de 30% do PIB brasileiro, e com viés de alta, é padrão de tributação encontrado em Países socialmente mais desenvolvidos. É de se refletir se o povo brasileiro já não paga tributos demais, se não é que os paga em duplicidade, quando tem de acorrer à segurança dos condomínios, à qualidade (e à segurança) da rede privada de ensino e de saúde, à independência (mais uma vez, à segurança) do transporte privado, dada a ineficiência do poder público para prover o básico.

É válido, portanto, se afirmar que o Estado Brasileiro arrecada bem, mas gere mal os recursos advindos das receitas tributárias quando isenta o tributo onde não deveria isentar e o cobra onde não o deveria fazer; quando aplica recursos no supérfluo e se omite no essencial. Seria, entretanto, prematuro demonizarmos a atividade fiscal do Estado por conta dessas assimetrias. Não dese-

jar a tributação é não desejar o próprio Estado e, por via final, ferir de morte a própria existência do viver em sociedade.

Sob esse ponto de vista, devemos nos atentar que, sob tal raciocínio – o de que não vale a pena pagar impostos no Brasil - incorremos numa espécie de espiral descendente da pobreza, um paradoxo da desigualdade, um círculo vicioso e parasitário da nossa miséria enquanto nação: Não pago impostos porque não vislumbro o seu retorno à sociedade sob forma de benefícios; não há retornos à sociedade sob a forma de benefícios porque não há impostos arrecadados. Nessa perspectiva, a Constituição brasileira continuará sendo um documento insincero e figurativo acerca das promessas constitucionais ali expostas. Essa retroalimentação da miséria por meio dessa cultura do parasitismo mútuo, onde toda a nação perde, precisa ser interrompida. Ou continuará acabando conosco.

Mas a linha que separa a “justiça” da “injustiça” tributária não cruza apenas as noções de quão alta é a carga tributária. Mais do que isso, os “trópicos” da justiça tributária devem confluír para os “meridianos” da boa gestão dos recursos fiscais e da consciência cidadã de que pagar impostos é um ato de cidadania. Nisso, o papel do Fisco é fundamental. “O tributo tem o poder de destruição em massa”, frase atribuída a John Marshall, Chefe de Justiça da Suprema Corte nos EUA no séc. 19, ainda figura como máxima extremamente adequada à contemporaneidade.

Com todos os problemas de despesas mal-empregadas, há que se reconhecer, de forma otimista, que o Brasil retoma o seu curso, ainda que a passos miúdos, rumo a uma pátria com menos burocracia, tecnocracia e corrupção sistêmica, que constituem a doença de que padecemos enquanto nação. Infelizmente, ainda vigora no Brasil a concessão desordenada de benefícios fiscais, anistias e remissões, que ocorrem na contramão do Estado social, constituidoras de privilégios a grandes corporações ou categorias econômicas. O recurso financeiro que advém da renúncia fiscal termina por ser capturado pelo interesse privado, em detrimento do interesse da sociedade, destinatária última da atividade financeira do Estado.

Traduzindo em miúdos, enquanto ricos e pobres que acedem ao supermercado pagam o mesmo imposto in-

cidente sobre os itens da cesta básica e o assalariado tem o seu imposto de renda já retido na fonte pelo empregador, ainda sob a velha retórica de que haverá incentivo na cadeia produtiva e incremento da atividade econômica de determinado nicho da economia, benefícios fiscais são concedidos e simplesmente absorvidos nos balanços anuais das grandes empresas, a título de lucros, sem retorno algum à sociedade. Ainda sob a máxima descrita inicialmente, acerca do poder destrutivo imanente ao tributo, há que se ponderar que as renúncias fiscais – o outro lado da moeda na cobrança tributária – detêm um poder destrutivo muito maior, na medida em que têm desigualado, para pior, os que já são desiguais, numa espécie de ação social em favor dos ricos.

Nesse particular, o tributo, por mais “feito” que pareça ser, constitui exatamente o preço que se paga – e talvez o único preço possível, se corretamente aplicado - por um Estado social de direito. Esse tipo de Estado, idealizado pela nossa Constituição, jamais sairá do papel sem uma intervenção decisiva do Fisco, detentor dos meios, dos profissionais e das ferramentas que melhor expõem e traduzem de que forma as políticas públicas de renúncias fiscais têm sido implementadas pelo Governo, se adequadas ou perversas, se contra ou a favor do Estado social de direito, funcionando como um termômetro desse último. Mais incisivamente, o Fisco pode expor à sociedade se a ação estatal está em sintonia ou dissonância com os objetivos sociais expostos em nossa Constituição Federal.

A nossa Carta Magna tratou de vincular o papel decisivo das Administrações Tributárias à consecução do Estado social de direito na medida em que previu, em seu art. 37, XII, que tais órgãos constituem “atividades essenciais ao funcionamento do Estado”. Sim, a administração tributária é condição *sine qua non* para que o viver em sociedade não regrida ao tempo dos feudos.

Sem Estado sequer sociedade há. Ao que está na “essência” da própria existência do Estado, obviamente, deve-se conferir papel elementar na sobrevivência de qualquer esperança que tenhamos de um Brasil mais livre, justo e solidário, qualidades descritas como objetivos fundamentais da República no art. 3º da Constituição Pátria.

Victor Morato
Conselheiro do CAT